



## *Câmara Municipal de Caçapava*

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

### **PARECER FINANCEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2025**

**Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida**

#### **EMENTA**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentária 2026 e dá outras providências.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e dá outras providências.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

Por todo exposto, considerando os atos financeiros, informo que não há óbices para o prosseguimento do mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente,

---

Silvia Cristiane Lemos  
Contadora